

AUTONOMIA DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR: Receitas Próprias das IFES

Fabio Francisco Azevedo da Silva, UFRN, fabioazevedoconsultores@gmail.com

INTRODUÇÃO

- **Sobrevivência das IFES do Brasil** – com as sucessivas crises econômicas e limites impostos pela política fiscal, as IFES (Instituto Federal de Ensino Superior) tiveram seus orçamentos reduzidos e a sua autonomia financeira controlada pelas regras fiscais, impactando diretamente no custeio de suas atividades.
- **Restrições e Limites Orçamentário das IFES** – O orçamento das IFES tem seus limites previstos na lei de orçamento anual (LOA), e o MEC realiza a distribuição do montante das receitas para cada IFES. A emenda constitucional nº95/2016 limitou a ampliação de despesas pelo período de 20 anos.
- **Receitas Próprias das IFES** – São recursos arrecadados diretamente, que provêm de prestação de serviços, além de cobrança de taxas, recebimentos de aluguéis e etc.
- **Dificuldades na gestão das receitas próprias das IFES** – A ausência de autonomia financeira, os sistemas de gestão e as regras e regulamentações impostas pela política fiscal do governo federal dificultam a gestão das receitas próprias pelas IFES.

OBJETIVOS

- Diagnóstico da autonomia na gestão das Receitas Próprias das IFES;

METODOLOGIA

- Análise de dados secundários, com pesquisa documental (SEVERINO, 2007), uma vez que, de acordo com (GIL 2007, p. 47), documento traz vantagens e agilidade para coleta de informações.

RESULTADOS

- Embora as IFES, tenha autonomia financeira garantida pela constituição no seu artigo 207, foram impostos limites de despesas pela emenda constitucional nº95/2016 e posturas que obrigou o uso de fontes compensatórias que dificultam a execução das receitas próprias.
- Outra dificuldade é na reestimativa das receitas próprias, pela complexidade das regras e coletas desses dados pelas IFES, que as vezes não tem sistema de gestão e/ou profissionais para a gestão dessas receitas.
- E a própria estrutura do MEC na qual determina o orçamento anual, determinando as prioridades e metas para as IFES.

CONCLUSÃO

- As IFES tem sua autonomia garantida pela constituição, no entanto enfrenta dificuldades e limites na autonomia da execução de suas receitas próprias. Para resolver esse problema é necessário algumas medidas, tais como:
- Negociar com o MEC uma maior autonomia financeira;
- Simplificar a coleta e previsão das receitas próprias;
- Buscar fontes alternativas de financiamento, como doações, parcerias e captação de recursos privados;
- Desenvolvimento de sistemas de gestão mais eficientes.

REFERÊNCIAS

CAETANO, EF DA S.; CAMPOS, IMBM A autonomia das universidades federais na execução das receitas próprias. **Revista Brasileira de Educação**, v. 24, 2019.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95**. Senado Federal. Secretaria de Informação legislativa. Brasília: Diário Oficial da União, 2016.

BRASIL. **Portaria nº 1.428, de 5 fevereiro de 2018**. Estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias, no exercício de 2018, e dá outras providências. Secretaria de Orçamento Federal. Brasília: Diário Oficial da União, 2018d.